COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

20ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLE Nº 175/2024

22/08/2025

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Município de Salvador, na localidade de Bom Jesus dos Passos, situada na Baía de Todos-os-Santos, realizou-se Audiência Pública da Câmara Municipal de Salvador, convocada pelo DOL/L nº 6.969, de 10 de junho de 2025, destinada a discutir o Projeto de Lei nº 175/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo no Município de Salvador e dá outras providências. Marcaram presença os vereadores **Carlos Muniz** – Presidente da Câmara Municipal de Salvador; **Sidninho** – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; **Rodrigo Amaral** – vereador membro da Comissão de Constituição e Redação Final; **Paulo Magalhães Jr.** – vereador e presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; **Eliete Paraguassu** – vereadora e membro da Comissão de Reparação; **João Claúdio Bacelar** – vereador e presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; e além de servidores municipais, assessores de vereadores e membros da sociedade civil, Dando início aos trabalhos, a sessão contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Carlos Muniz, que saudou os presentes e ressaltou o compromisso da Casa Legislativa em ouvir de perto a população diretamente afetada, informando que todas as manifestações seriam registradas em ata e remetidas às comissões competentes. Em seguida, transferiu a condução dos trabalhos ao Vereador Sidninho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que explicou a ordem da audiência: exposição técnica, manifestações dos vereadores, falas dos cidadãos inscritos e encaminhamentos finais. Foi esclarecido que a Subcomissão Técnica, instituída pelo Ato nº 028/2025, publicado no DOL/L nº 6.962, de 30/05/2025, tem por finalidade subsidiar os vereadores com parecer técnico de caráter auxiliar, sem substituir a decisão política. Na sequência, a

arquiteta Kátia Carmelo, integrante da Subcomissão Técnica, apresentou o relatório preliminar detalhadamente, destacando que o PL atualiza e regulamenta a Lei nº 8.164/2012, com a criação da Área de Proteção de Recursos Naturais (APRN) do Jaguaribe, ajustes em zonas de uso institucional, de ocupação controlada e de interesse social, além de disciplinar atividades turísticas e náuticas. Explicou os mapas anexos, incluindo a previsão de balizamento de praias e o georreferenciamento de piscinas naturais, como medidas necessárias para ordenar o turismo e preservar o meio ambiente. Registrou-se, durante a apresentação, que as informações técnicas buscavam oferecer segurança jurídica aos licenciamentos e melhor organização do uso e ocupação do solo, sem prejuízo da proteção das áreas de preservação. Por fim, registrou-se a recepção de quatro emendas a serem apreciadas ao projeto de lei, as quais foram lidas pela Sra. Kátia Carmelo. Em seguida, os vereadores se manifestaram. O vereador Sidninho, registrou que o Projeto de Lei nº 175/2024 é de iniciativa do Poder Executivo municipal, encaminhado ao final de 2024, e que a Câmara deliberou por não votar no ano passado por entender necessária a realização de estudos e apresentações prévias. Informou a constituição da Subcomissão Técnica pelo Ato nº 028/2025 e que Kátia, servidora da Prefeitura, elaborou estudo técnico do projeto encaminhado pelo Prefeito, apresentando considerações para subsidiar o juízo de convencimento dos vereadores, cujo papel é apreciar as proposições — neste caso, do Executivo — e verificar se atendem às vontades da população. Assinalou que, tecnicamente, essa etapa foi superada com a realização desta audiência pública e da audiência realizada na sexta-feira na Câmara Municipal; informou a existência de emendas apresentadas, que serão analisadas; e declarou aberta a palavra aos vereadores e, em seguida, aos cidadãos, reafirmando a audiência pública como forma legítima e legal de deliberação sobre proposta de iniciativa do Prefeito. O vereador João Cláudio Bacelar enfatizou que a LOUOS define o rumo do desenvolvimento urbano, da moradia digna e do dinamismo econômico do território, devendo ser conduzida com equilíbrio entre infraestrutura e turismo, de um lado, e preservação ambiental, dignidade dos moradores, cultura e história do local, de outro. Comprometeu-se com escuta ativa para que as mudanças reflitam as peculiaridades da ilha, afirmando trabalhar por "desenvolvimento com preservação, modernização com tradição e progresso com justiça social". Registrou ações do Governo do Estado e do deputado federal Bacelar:

requalificação do terminal marítimo, apoio à Filarmônica União dos Artistas e emenda para a recuperação da Igreja de Bom Jesus (séc. XVIII); informou que, na segunda-feira, o governador Jerônimo daria a ordem de serviço na Feira de São Joaquim (11h) para início das obras, convidando moradores e a Irmandade. Concluiu defendendo construção coletiva e desenvolvimento ordenado, com centralidade na população local. A vereadora Eliete Paraguaçu saudou a comunidade e ressaltou que qualquer projeto que trate das ilhas deve observar a consulta livre, prévia e informada, por ser o Brasil signatário da Convenção nº 169 da OIT; informou ter tido acesso ao texto na última quarta-feira e, em nome do Mandato Popular das Águas (pescadora marisqueira e quilombola de Ilha de Maré), apontou pontos críticos: questionou a tramitação em separado do tema, uma vez que a Prefeitura contratou a revisão do PDDU (processo participativo que deve incluir as ilhas); afirmou que o projeto favorece o turismo sem mencionar turismo de base comunitária; registrou que mapas e "zonas sustentáveis" não classificam nem descrevem as particularidades do território tradicional, cujo modo de vida se pauta pelas marés e pelo linguajar local; alertou para a fragilização da proteção ambiental na APA Baía de Todos-os-Santos, citando retirada de manguezais e supressão de coroas; cobrou portos de pescadores em Bom Jesus; e advertiu sobre risco de desapropriações, concluindo que a vontade do prefeito não pode se sobrepor ao desejo da comunidade. O vereador Rodrigo Amaral afirmou que a população pode contar com o trabalho dele como vereador e representante da população na câmara, reforçou que o PL tramita desde 2024 com ampla publicidade e apresentou duas emendas: a primeira, elaborada em parceria com a Marinha do Brasil, para disciplinar o turismo náutico e garantir segurança aos banhistas; a segunda, criando o Conselho Gestor das Ilhas dos Frades e Bom Jesus dos Passos (CEGIS), como espaço permanente de participação social. Na parte destinada aos cidadãos inscritos, a Presidência abriu inscrições, com tempo de até cinco minutos por fala, organizadas previamente e oficializadas pela Mesa. Pela ordem, usaram da palavra, dentre outros, José Bartolomeu, Eloy Lorenzo Amoedo, Norma Suely (Norma) Gaspar Loureiro, Vanessa Soares Santos, Cleide Mercês Coutinho, Vicente (Lima de Sá) Barreto, Edvaldo Guedes Falcão, Alex Cidade, Jonatas May Spinola, Poliani Vitória de Almeida, Lília Monteiro e Ivã Silva Alakija. O senhor Eloy Lorenzo Amoedo defendeu o Parque Vale Encantado, chamando atenção para a importância ecológica e cultural da unidade e para o aquífero

que, segundo relatou, vai de Pituaçu até a Lagoa do Abaeté; posicionou-se contra a abertura de via no interior da área de preservação e pediu a retirada dessa previsão do projeto; solicitou esclarecimentos sobre a cobrança de IPTU em terrenos foreiros da Irmandade e a instalação de escola de ensino médio na ilha; requereu, ainda, retratação pública de parlamentar por episódio anteriormente noticiado. A senhora Norma Loureiro questionou a situação dos IPTUs, pleiteou isenção de débitos antigos e funcionamento ininterrupto (24 horas) do posto de saúde local. A senhora Vanessa Soares, empresária e presidente da Associação Comercial das Ilhas, apresentou dados sobre geração de empregos no comércio e no turismo, citando, entre outros, empreendimentos como a Marina do Brito; defendeu o balizamento das praias e apoiou a criação do Conselho Gestor. A senhora Cleide Mercês Coutinho (Conselhos Nacional e Estadual das Cidades) registrou que o rito de revisão do PDDU encontra-se em curso, sob responsabilidade técnica contratada da FGV, e enfatizou que quaisquer alterações propostas no PL nº 175/2024 (LOUOS) não devem tramitar paralelamente a esse processo sem integração metodológica e participação social efetiva. Reivindicou a posse imediata do Conselho Municipal da Cidade, eleito em 2024, com participação real nas discussões e controle social das decisões; questionou, inclusive, o que na emenda apresentada garante juridicamente a efetiva posse e atuação do referido Conselho. O senhor Vicente (Lima de Sá) Barreto elogiou melhorias urbanas, defendeu o balizamento náutico após acidentes, pediu a criação de escola de ensino médio na ilha e questionou a cobrança de IPTU em terrenos foreiros; contestou, ademais, relatos sobre existência pretérita de manguezal em áreas específicas, afirmando que nunca houve mangue no trecho referido, e relatou melhoria da qualidade da água, citando a presença de tainhas junto à ponte, em área protegida. O senhor Edvaldo Guedes Falcão manifestou preocupação com a precarização do trabalho no turismo e pediu fiscalização trabalhista, e criticou o espaço destinado a realização da audiência. A senhora Lília Monteiro defendeu o reconhecimento de ZEIS nas ilhas, a regularização fundiária, com destaque ao Programa Casa Legal, e a convergência entre desenvolvimento urbano, preservação ambiental e justiça social. Em seguida, reconheceu benefícios de parcerias do Governo Municipal com instituições no território, afirmando que as ações vêm articulando desenvolvimento urbano, preservação ambiental, justiça social e valorização das comunidades locais. O senhor Ivã Silva Alakija

pontuou como questão crítica a ausência de reconhecimento das comunidades tradicionais e afirmou que o PL não contempla garantias conforme a Constituição Federal e a Convenção nº 169 da OIT; na sequência, mencionou que passaria à leitura dos arts. 215 e 216 da Constituição. Também apresentou sete pontos, nos seguintes termos: (1) ausência de reconhecimento das comunidades tradicionais no PL, em descompasso com a Constituição (arts. 215 e 216), o Decreto nº 6.040/2007 e a Convenção nº 169 da OIT; (2) risco de pressão imobiliária e de expulsão indireta de moradores, a partir de zonas estratégicas e valorização fundiária; (3) inexistência de diretrizes para turismo sustentável, com desconsideração do turismo de base comunitária; (4) fragilidades na proteção ambiental, com fiscalização insuficiente nas áreas de preservação; (5) falta de soluções específicas para saneamento, transporte e resíduos sólidos nas ilhas; (6) ausência de garantias de gestão participativa e de consulta livre, prévia e informada; e (7) necessidade de compatibilização com políticas e normas nacionais, evitando contradições e insegurança jurídica. O Sr. Diogo Taquari, engenheiro eletricista e empresário, pediu sensibilidade dos vereadores na votação e a busca de consenso; afirmou desejar instrumentalizar os moradores para que a Ilha se desenvolva; mencionou que parte da população trabalha "na diária", associando tal condição ao recebimento do Bolsa Família; concluiu defendendo a continuidade do progresso com atenção equilibrada às dimensões social e empresarial. O Sr. José Bartolomeu defendeu a necessidade de equilíbrio entre as demandas sociais da comunidade e os interesses empresariais, afirmando que o desenvolvimento decorrente do projeto deve atender a todos os moradores, sem exclusões. A senhora Deize Lessa dos Santos também utilizou a palavra, afirmando falar na condição de moradora, relatando dificuldades pretéritas de acesso a água, luz e saúde, e descrevendo melhorias recentes no atendimento em posto médico com pronto atendimento (PA) em horários específicos; mencionou ainda a existência de praias com boias para banho e reforçou a necessidade de continuidade das melhorias e do diálogo respeitoso entre os presentes. Defendeu o trabalho da Fundação Bahia Viva, pleiteou melhorias em saúde, turismo e segurança, defendendo um turismo sustentável, com contrapartidas sociais e ambientais. A Sra. Claudia Bárbara Souza, em nome da Associação de Moradores da Ilha de Bom Jesus dos Passos, solicitou que a tramitação do PL nº 175/2024 seja postergada para que a comunidade possa estudá-lo adequadamente,

relatando dificuldade de acesso à informação e divulgação insuficiente da audiência anterior, conhecida pela associação apenas após sua realização. Quanto ao Conselho mencionado, pediu transparência sobre quem participará e como se dará a composição. Assinalou que as informações "chegam para uma parte favorecida" e estimou que grande parcela da comunidade (cerca de 90%) não pôde estar presente por circunstâncias locais, reiterando a necessidade de mais diálogo e melhor comunicação com os moradores. Registrou também divergência quanto a relatos de episódios de violência, afirmando que não ocorreram na Ilha de Bom Jesus dos Passos, e apontou situações de coação, relatando que muitos moradores deixariam de se manifestar por medo de perder o emprego. O senhor Jonatas May Spinola, morador e engenheiro ambiental, destacou a necessidade de avançar no saneamento básico, mencionando a requalificação de valeta e a interligação de efluentes domiciliares à rede da Embasa, para que ali passe apenas água pluvial; apoiou a criação do Conselho, frisando seu caráter deliberativo. O Sr. Marcos Brandão, advogado, ativista ambiental e integrante da Pastoral dos Pescadores, apontou problemas de publicidade e transparência no processo de aprovação do PL nº 175/2024, afirmando que as informações prestadas não permitem à comunidade avaliar adequadamente a proposta. Mencionou referência a Ata do Conselho Municipal e ouviu o esclarecimento da Sra. Kátia Carmelo de que o projeto não faz menção à referida ata; reiterou, contudo, a necessidade de informações suficientes à sociedade. Sustentou que o projeto afeta populações tradicionais, protegidas pela Convenção nº 169 da OIT, destacando o direito de consulta prévia, livre, informada e vinculante, e que a consulta pública "não pode ser um faz de conta". A senhora Poliani Vitória de Almeida manifestou-se sobre condições de serviços públicos e organização comunitária, apoiando medidas de ordenamento com participação popular. Durante os debates, a equipe técnica da SEDUR respondeu a questionamentos, reiterando que o PL visa conferir segurança jurídica aos licenciamentos, ordenar o uso do solo e proteger as áreas de preservação, inclusive por meio de diretrizes relacionadas ao balizamento náutico e às atividades turísticas. Nos encaminhamentos finais, registrou-se que as contribuições da audiência seriam encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças, para instrução dos pareceres; que seriam analisadas as emendas apresentadas, em especial as de autoria do Vereador Rodrigo Amaral, relativas à disciplina do turismo náutico com a Marinha do Brasil e à

criação do Conselho Gestor das Ilhas (CEGIS); que seriam solicitadas providências aos órgãos de saneamento para interligação de esgotos domiciliares e requalificação de trechos críticos; que se daria ciência à Subcomissão Técnica, instituída pelo Ato nº 028/2025, para consideração das propostas apresentadas relativas a ZEIS, regularização fundiária, parâmetros para o turismo, diretrizes para saneamento, critérios para áreas protegidas e APRNs e governança por Conselho; que seriam encaminhados ao Executivo e à SEDUR pedidos de esclarecimento sobre IPTU em terrenos foreiros, a instalação de escola de ensino médio, os mapeamentos ambientais e eventuais acessos viários em unidades de conservação, bem como a convergência entre o PL nº 175/2024 e o rito de revisão do PDDU; e que se recomendou a realização de futuras audiências na ilha em espaços públicos mais amplos, a fim de garantir maior participação popular. Nada mais havendo a tratar, o vereador Sidninho agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso da Câmara com a transparência e a participação social e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes.

Vereador Carlos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Vereador Paulo Magalhães Jr.

Vereador Sidninho

Vereadora Eliete Paraguassu

Vereador Rodrigo Amaral

Vereador João Claudio Bacelar